



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
R.U.  
Sessão Única  
APROVADO EM 09.12.96  
*[Signature]*  
Presidente

## Autógrafo

Lei n.º 111

de 02 de Setembro

de 1996

Dando denominação de "Agenor Araújo Neto (Cazuza)" a uma das dependências do 1º pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se "Agenor Araújo Neto"(Cazuza), a sala de pesquisas localizada no primeiro pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ, 02 de Setembro de 1996

*[Signature]*  
PEDRO IVO DA COSTA

Prefeito Municipal.